



Dom Milton Kenan Junior

Bispo de Barretos

CARTA PASTORAL SOBRE O JUBILEU DA ESPERANÇA

Prezados presbíteros, diáconos, seminaristas, membros dos institutos de vida consagrada, todos os irmãos e irmãs na fé.

Tendo em mãos a Bula “Spes Non Confundit” (“A esperança não decepciona”) do Papa Francisco, publicada no dia 9 de maio do corrente ano, que proclama o Jubileu Ordinário de 2025, nas atribuições que me são próprias, de acordo com os termos da referida Bula, declaro que:

+ No próximo dia 29 de dezembro de 2024, quando a Igreja celebra a festa da Sagrada Família, teremos a abertura do ano jubilar em nossa Diocese, com celebração eucarística na Igreja Catedral do Divino Espírito Santo, às 15 horas.

+ A fim de favorecer a participação do maior número de fiéis no tesouro da misericórdia de Deus que se expressa também pelas indulgências, ficam definidas como igrejas jubilares: a Catedral Diocesana do Divino Espírito Santo em Barretos, o Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida em Olímpia, a Igreja Matriz de São José em Morro Agudo e, a Igreja Matriz de São Miguel Arcanjo em Miguelópolis.

+ Para atender o desejo do Santo Padre que propõe peregrinações aos locais escolhidos para se obter as indulgências, durante o ano jubilar deverão se realizar em cada um dos locais determinados, a celebração jubilar para crianças, adolescentes e jovens, casais e pessoas da terceira idade, cujas datas serão previamente divulgadas.

+ A celebração do Padroeiro Diocesano o Divino Espírito Santo que concentra fiéis de todas as paróquias da Diocese para celebrar a Missa da Unidade, em Barretos, será o momento de maior destaque durante o Jubileu, quando será concedida a Benção Papal com indulgência plenária, conforme deseja o Sumo Pontífice.

+ Conforme determina a Bula deste Jubileu todos sejam orientados e animados a obter diariamente a indulgência conforme as condições previstas (confissão sacramental, comunhão eucarística, pai nosso, credo e uma prece nas intenções do Papa), na prática das obras de misericórdia corporal e espiritual, nas obras de penitência (particularmente às sextas feiras do ano” através da abstinência ou então do jejum conforme as condições de cada um.

+ Durante este ano os presbíteros são convidados a possibilitar o maior acesso ao sacramento da Penitência, favorecendo nas paróquias o atendimento aos que o buscarem com horários que permitam aos fiéis lavarem suas almas no sangue de Cristo Redentor.

+ Neste ano também por ocasião da celebração do dia da Padroeira do Brasil, nos santuários diocesanos, nas paróquias e nas capelas dedicados à Nossa Senhora Aparecida se favoreça peregrinações, como já acontece em diversos locais como o “Caminhando com Maria” em Barretos, para que todo povo de Deus consciente da sua condição de peregrino alcance pelo espírito de oração e sacrifício a indulgência plenária deste Ano Jubilar.

+ O encerramento do Ano Jubilar nas Igrejas Particulares está previsto para o dia 28 de dezembro de 2025, com celebração eucarística a se realizar na Catedral do Divino Espírito Santo no horário a ser estabelecido e anunciado oportunamente.

Sem mais, confiando na misericórdia de Deus que nos convida à conversão e nos abre o caminho da salvação durante o Jubileu, que neste ano tem a esperança sua mensagem central, apoiados na intercessão da Mãe de Deus e de todos os Anjos e Santos, caminhemos de esperança em esperança, certos de a esperança não decepciona (Rm 5,5).

Dado na Cúria Diocesana de Barretos, aos 26 de setembro de 2024.



Dom Milton Kenan Júnior

Bispo de Barretos